



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 041/2020 - GPQS/DGTES/AMS

DIVULGA O BANCO DE PONTUAÇÃO, DE QUE TRATA O § 6º DO ART. 8º DA LEI Nº 9.337/2004, DOS SERVIDORES CONVOCADOS, POR MEIO DE EDITAL, PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A UTILIZAÇÃO EM FUTUROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, a relação dos servidores integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, que após procederem ou não ao LEVANTAMENTO de cursos e/ou eventos excedentes, constantes do Anexo Único deste Edital, para a utilização em processos de promoção futuros, conforme previsão do § 2º, art. 3º, do Decreto Municipal nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014, possuem ou não pontuação registrada e mantida em banco de pontuação, resultante do Processo de Promoção por Conhecimento com protocolos em 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, e do próprio procedimento de levantamento.

<u>Anexo Único</u>	Servidores que, após o atendimento ou não do procedimento de levantamento, possuem ou não pontuação, resultante do processo de Promoção por Conhecimento com protocolos em 2019, registrada e mantida em banco de pontuação.
---------------------------	--

Londrina, 26 de junho de 2020.

Carlos Felipe M. Machado
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane Sandra Vieira
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS